



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 004/2026 - GS/SEGOV

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em Manaus, 28 de Abril de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ANEXO I

11000 CASA CIVIL

11120 SECRETARIA DE GOVERNO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade									
04.122.0001.2001	A	3	1.704.145	3390	0001	30.000,00	3391	0001	30.000,00
TOTAL (R\$)			30.000,00				30.000,00		

Protocolo 269556

Escritório de Representação do Estado
em São Paulo

PORTARIA N.º 008/2026 -ERGSP

CONSIDERANDO a edição da Lei Nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo e Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 5.498, de 15 de junho de 2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas,

CONSIDERANDO não haver impacto financeiro, em face de tratar-se de nomeação em substituição, resolve:

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ERGSP, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, e na forma abaixo especificada:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	Gerson Felipe Oliveira Medeiro	Assessor III - AD3	13	15/03/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.ERGSP - em São Paulo (SP), 17 DE MARÇO DE 2026.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269448

EXTRATO - ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato 1/2023 ERGSP X PRODAM. OBJETO: Prorrogar por 12 meses, conforme projeto básico. PRAZO: 01/04/2026 a 01/04/2027 VALOR MENSAL: R\$3.095,64 VALOR TOTAL: R\$37.147,68 FUNDAMENTO: Processo: 01.01.040102.000031/2026-37 ERGSP. ASSINATURA: 01/04/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026NE0000055.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 269449

Secretaria de Estado de Saúde -
SES-AM

PORTARIA Nº 301/2026 - DGTES/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei N.º 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme Processo n.º 01.01.017101.010084/2026-54.

RESOLVE: CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **VERA LUCIA COSTA DE SOUZA**; Matrícula: **003.129-1 A**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **11 A** Contar: **01.04.2026**. **ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **TAMARA SANTOS DE ALBUQUERQUE**; Matrícula: **208.451-1 B**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **11 A** Contar: **01.04.2026**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 27 de abril de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269407